



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 40, DE 13 DE MAIO DE 2026**

AFIXADO NO QUADRO DE

AVISOS EM 20/05/26

Daniela Aguirre  
Recepcionista / Protocolo

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o texto da **Portaria nº 40/2026**, publicada em 13 de maio de 2026, conforme segue:

## No 2º Considerando da referida Portaria,

**ONDE SE LÊ:** "Considerando a necessidade de reestruturação da composição de determinadas comissões, órgãos auxiliares e setores administrativos da Câmara Municipal de Monte Mor, especialmente da Escola do Legislativo – ELEMOR, visando maior eficiência administrativa, motivação, aproveitamento técnico e adequada distribuição das atribuições institucionais;"

**LEIA-SE:** "Considerando a necessidade de reestruturação da composição de determinadas comissões, órgãos auxiliares e setores administrativos da Câmara Municipal de Monte Mor, abrangendo a Comissão Disciplinar e de Acompanhamento de Estágio Probatório e Comissão de Coordenação e Avaliação de Desempenho Funcional, o Serviço de Ouvidoria e Transparência e a Escola do Legislativo – ELEMOR, visando maior eficiência administrativa, motivação, aproveitamento técnico e adequada distribuição das atribuições institucionais;"

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026, em conformidade com o Art. 4º da Portaria ora retificada.

Câmara Municipal de Monte Mor, 20 de maio de 2026.

  
**WEBERT DONIZETE CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 20 dias do mês de maio do ano de 2026.

  
**MARCOS SANDRO DA SILVA**  
Diretor Geral